



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº007/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022, QUE INCLUI META E INICIATIVA APROVADA NO PPA 2022/2025 – LEI MUNICIPAL Nº 6.740 DE 28 DE 2021.

Art. 1º Inclui como meta e iniciativa ao órgão 15 (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana), unidade orçamentária 15.601 (Fundo Municipal de Trânsito e Transportes), função 26 (Transportes), subfunção 782 (Transporte Rodoviário Programa 0029 (Mobilidade Urbana) Ação 2034 (Ações e Programas de Engenharia de Tráfego) do anexo I de Prioridades e Metas do Projeto de Lei 162/2022 (Mensagem 59/2022), contendo a seguinte redação:

Parágrafo único. Implantar sinalização viária, com objetivo de regulamentar a velocidade máxima de 30km/h nas regiões de parques e praças com grande circulação e animais silvestres, criando ambiente de convivência entre motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e animais.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº007/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão pretende incluir como meta e iniciativa do Poder Público estabelecer sinalização viária, com objetivo de regulamentar a velocidade máxima de 30km/h nas regiões de parques e praças com grande circulação e animais silvestres, criando ambiente de convivência entre motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e animais. Em regiões como Parque das Águas, Parque Tia Nair, dentre outros, é comum o atropelamento de animais silvestres pelo excesso de velocidade dos condutores, o que pode ser feito através de readequações viárias, para redução de velocidade nestes locais.

É necessário utilizar desses artifícios urbanos para que os condutores compreendam que estão trafegando em um lugar diferenciado, em que a intenção é preservar a vida das pessoas e animais, oferecendo qualidade de vida para aqueles que caminham pelas ruas da cidade. E, por isso, a identidade visual também é muito importante.

A inclusão da jornada delegada nas unidades de saúde vem de encontro ao **Eixo 2 do PPA 2022/2025; Objetivo 4:** Garantir Desenvolvimento Rural e Urbano de Forma Sustentável; **Indicador 6.7** Número de quilômetros de sinalização horizontal implantados; **Meta:** MLP 6.7 Elevar de 1621,83 para 4847,83 o número de quilômetros com sinalização horizontal, até 2030. **Responsável: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMOB).** Como mostra quadro da Lei nº 6.7470/2021 (PPA 2022/2025), Ação PPA 2425:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº007/2022

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES	AÇÃO PPA
Implementar readequações viárias	2425
Implantar faixa exclusivas para transporte coletivo	2425
melhorar comunicação entre a população e a SEMOB quanto ocorrências de conflitos em avenidas	2036
implementar sistema faixa verde	2034
realizar licitação do plano de mobilidade	2034

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposta para apreciação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

